

**PORTARIA Nº 0196/2019 de 25 de setembro de 2019**

**EMENTA** – Suspende Licença Prêmio de servidora a pedido, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;  
**Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1**, Professora, admitida em 16 de outubro de 1996, encontra-se gozando licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, no período de 02 de julho de 2019 a 02 de janeiro de 2020, conforme Portaria de concessão nº 0132/2019;

CONSIDERANDO, que a referida servidora protocolou requerimento, solicitando a suspensão da licença prêmio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Suspender, a pedido, a licença prêmio concedida a servidora **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1**, Professora efetiva, a partir do dia 30 de setembro de 2019, devendo a mesma retornar as suas atividades docentes na Autarquia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

  
**EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**  
Presidente da AESGA